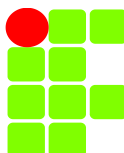




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330/Teresina-PI – CEP 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 398, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o
Processo nº23179.000721/2016-59 – DG/Campus Parnaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE 1880134, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III; **Ana Maria dos Santos**, Técnica em Secretariado, SIAPE 2178278, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II; **Susana Maria Dutra Lages Mendes**, Economista, SIAPE 2069432, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela apuração de possível inexecução total ou parcial do Contrato nº 01/2014 entre o IFPI e a Empresa LIMPSEV LTDA, e demais procedimentos na aplicação de penalidades, conforme legislação vigente e cláusulas contratuais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (dias) para conclusão dos trabalhos pela referida comissão.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI